

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **N26 Sociedade de Crédito Direto S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.867.163/0001-90**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o semestre findo em **30 de junho de 2025**, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **N26 Sociedade de Crédito Direto S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

FABIO MUNOZ Digital unterschrieben
von FABIO MUNOZ
IBARRA:24332 IBARRA:24332485823
485823 Datum: 2025.10.17
13:15:43 -03'00'

FABIO MUÑOZ IBARRA
Diretor

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
MARIO IVAN DOS SANTOS
Contador CRC- 1SP 176.011/O-3

N26 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aqui você encontra as demonstrações financeiras da N26 Sociedade de Crédito Direto S.A. (N26 Brasil, como você conhece) de forma transparente. Os dados são referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, e estão acompanhados de notas explicativas e do relatório feito por uma auditoria independente.

A N26

Nascemos em 2013, em Berlim, com a missão de criar um banco que 100 milhões de pessoas amassem - numa época em que todo mundo tinha ranço de banco. Estamos chegando lá, graças a um tanto de tecnologia, outro de criatividade e mais de 1.500 funcionários de quase 80 nacionalidades diferentes espalhados por nossos escritórios em Berlim, Barcelona, Madri, Milão, Paris, Viena e São Paulo.

Em 28 de dezembro de 2020, nossa licença como N26 Sociedade de Crédito Direto S.A. foi aprovada pelo Banco Central do Brasil e começamos a construir, a primeira Fincare do país. "Fin" de finanças e "care" de cuidado.

Contexto Operacional

Em 07 de novembro de 2023, a N26 comunicou ao público e aos seus clientes a decisão de encerrar as operações no Brasil. Esta decisão foi tomada após uma análise detalhada do cenário operacional e estratégico da empresa no país. Em sequência, o aplicativo da N26 Brasil foi descontinuado em 19 de novembro de 2023.

Atualmente, a empresa se encontra em um estágio de transição, mantendo-se acessível e ativa no diálogo com clientes que ainda possuem recursos financeiros em suas contas, garantindo a viabilidade da retirada desses valores. Paralelamente, a N26 Brasil prosseguiu com a execução das cobranças das faturas de cartão de crédito até de 30 de maio de 2024, data que a carteira de crédito abrangendo tanto os valores em atraso quanto as parcelas futuras foi cedida. O saldo devedor dos créditos cedidos na data base do contrato era de R\$36.897, foram adquiridos pelo percentual de 3,39%, com o preço de cessão no valor R\$1.251.

A administração da N26 Brasil continua no processo para executar o próximo passo para a operação no Brasil. Esse próximo passo contempla a possibilidade de transferência do controle da licença de Sociedade de Crédito Direto junto ao Banco Central do Brasil. Tais deliberações estão sendo conduzidas com o intuito de encontrar a melhor solução para a empresa, seus clientes e demais stakeholders, garantindo a conformidade com as normativas regulatórias vigentes.

A N26 reitera seu compromisso com a realização de eventuais aportes de capital pelo controlador atual, conforme necessário, para assegurar a gestão responsável e alinhada aos interesses de todas as partes envolvidas durante este período de transição

Resultados Financeiros

No âmbito dos eventos financeiros.

Os depósitos possuem o montante de R\$0,5 milhão em 30 junho de 2025.

No que diz respeito a investimentos, em 16 de junho de 2025 foi aprovado o aumento de capital social no valor de R\$767 mil, passando o capital de R\$149.137 mil para R\$149. O aumento de capital está integralizado e foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 25 de julho de 2025.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda realizou unicamente o serviço de auditoria externa para as demonstrações financeiras da N26 Brasil

Gestão de riscos

Em 30 de junho de 2025, nossos limites operacionais apresentaram níveis adequados e suficientes, compatíveis com a natureza e complexidade das operações, produtos, serviços e atividades realizadas.

Pensando na segurança dos clientes, diversas ações foram realizadas para garantir a aderência às demandas regulatórias para lidar com o cenário de encerramento do aplicativo no Brasil.

Considerações finais

Fica aqui o agradecimento aos acionistas, parceiros e clientes pela confiança e apoio. Testamos lançar um novo jeito de cuidar de dinheiro no mercado brasileiro e temos muito orgulho do que construímos.

A DIRETORIA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
N26 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da N26 Sociedade de Crédito Direto S.A. (“N26 SCD”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da N26 Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 c. às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Contexto operacional da N26 SCD

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descrevem que a N26 SCD se encontra em fase de transição operacional, mantendo atendimento aos clientes com recursos em conta e tendo cedido sua carteira de crédito em 30 de maio de 2024. A Administração avalia a possibilidade de transferência do controle da licença de N26 SCD junto ao Banco Central do Brasil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Valores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras da N26 SCD, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios do auditor em 4 de abril de 2025, com opiniões com ressalva relacionadas à insuficiência na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme exigido pela Resolução CMN nº 2.682/99, não sendo possível determinar com precisão a competência dos valores provisionados entre os exercícios de 2023 e 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da N26 SCD é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a N26 SCD continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a N26 SCD ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da N26 SCD.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da N26 SCD. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a N26 SCD a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de outubro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
 CNPJ(MF) 40.867.163/0001-90

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	P A S S I V O	NE	30/06/25
CIRCULANTE		4.468	CIRCULANTE		3.911
DISPONIBILIDADES	3	151	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.719
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.317	Mensurados ao custo amortizado		
Mensurados ao valor justo por meio do resultado			Depósitos	6	508
Títulos e valores mobiliários	4	4.317	Obrigações por empréstimos e repasses	7	3.211
			OUTROS PASSIVOS		192
			Fiscais e previdenciárias		6
			Diversas		186
NÃO CIRCULANTE		1.261	NÃO CIRCULANTE		5
ATIVOS FISCAIS CORRENTES	5	1.261	PROVISÕES		5
			Diversas - Passivos contingentes	8	5
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.813
			Capital:	9	149.904
			De Domiciliados no exterior	9	149.904
			(Prejuízos acumulados)		(148.091)
TOTAL DO ATIVO		5.729	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.729

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 40.867.163/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	0	320
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	4	320
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(187)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(187)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		133
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(1.279)
Despesas de pessoal		(33)
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	10	(1.005)
Despesas tributárias		(23)
Outras receitas operacionais	11	628
Outras despesas operacionais	12	(846)
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE		(1.146)
Nº de ações		149.137.317
Prejuízo por ação.....R\$		(0,01)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 40.867.163/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	NE	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(1.146)
RESULTADO ABRANGENTE		-
		(1.146)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 40.867.163/0001-90

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

		CAPITAL REALIZADO	(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 31/12/24	NE	149.137	(146.945)	2.192
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN n° 4.975/21		-	-	-
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN n° 4.966/21		-	-	-
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25		149.137	(146.945)	2.192
Aumento de capital aprovado no semestre	9	767	-	767
(Prejuízo) do semestre		-	(1.146)	(1.146)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	9	149.904	(148.091)	1.813
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:		767	(1.146)	(379)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 40.867.163/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	NE	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do semestre		(1.146)
		<u>(1.146)</u>
Provisão de impostos no resultado		-
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários		4.841
(Aumento) redução em créditos tributários		(61)
(Aumento) redução em outros ativos		60
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo		(5.157)
Aumento (redução) em outros passivos		(120)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(60)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(1.643)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	9	767
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>767</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(876)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		1.027
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	3	151
Redução de caixa e equivalentes de caixa		<u>(876)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A N26 Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Sociedade”, “N26” e “N26 Brasil”), fundada em 5 de agosto de 2019, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 28 de dezembro de 2020 e registrada na Receita Federal do Brasil em 16 de fevereiro de 2021.

Tem por objeto social: (i) a prática de empréstimos, de financiamentos e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham a origem única de seu capital próprio; (ii) prestar serviços de análise e cobrança de créditos, bem como atuar como representante na distribuição de seguros relacionados as operações mencionadas no item (i) acima; (iii) a emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré -pago (iv) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago; e (v) a atuação como iniciadora de transação de pagamento. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 5.050/22.

Em relação aos aspectos relevantes relacionados ao encerramento das operações da N26 no Brasil:

Em 7 de novembro de 2023, a N26 comunicou ao público e aos seus clientes a decisão de encerrar as operações no Brasil. Esta decisão foi tomada após uma análise detalhada do cenário operacional e estratégico da empresa no país. Em sequência, o aplicativo da N26 Brasil foi descontinuado em 19 de novembro de 2023.

Atualmente, a empresa se encontra em um estágio de transição, mantendo-se acessível e ativa no diálogo com clientes que ainda possuem recursos financeiros em suas contas, garantindo a viabilidade da retirada desses valores. Paralelamente, a N26 Brasil prosseguiu com a execução das cobranças das faturas de cartão de crédito até de 30 de maio de 2024, data que a carteira de crédito abrangendo tanto os valores em atraso quanto as parcelas futuras foi cedida.

A Administração da N26 Brasil continua no processo para executar o próximo passo para a operação no Brasil. Esse próximo passo contempla a possibilidade de transferência do controle da licença de Sociedade de Crédito Direto junto ao Banco Central do Brasil. Tais deliberações estão sendo conduzidas com o intuito de encontrar a melhor solução para a empresa, seus clientes e demais stakeholders, garantindo a conformidade com as normativas regulatórias vigentes.

A N26 reitera seu compromisso com a realização de eventuais aportes de capital pelo controlador atual, conforme necessário, para assegurar a gestão responsável e alinhada aos interesses de todas as partes envolvidas durante este período de transição

2 Apresentação das demonstrações e resumo das práticas contábeis

a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade. Todas as informações apresentadas em real foram convertidas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração avaliou a capacidade da Sociedade em continuar operando considerando as condições atuais e futuras, incluindo eventos e circunstâncias relacionadas ao mercado e outros fatores econômicos e operacionais e decidiu por encerrar suas operações. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com a consideração do atual estágio operacional da empresa, conforme descrito no contexto operacional.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 13 de outubro 2025.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

b. Descrição das práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento.

c. Não apresentação de saldos comparativos

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 da Resolução CMN nº 4.966/201 e artigo nº 102 – Seção I da Resolução BCB nº 352/2023.

d. Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 4.975/2021 e alterações posteriores - Arrendamento

Aprova o CPC 06 – Arrendamentos (R2), que traz o conceito de direito de uso ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões das práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC), com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e *Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

c.1 Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

c.2 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

c.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c.4 Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Classificação por modelo de negócios:

A classificação dos ativos financeiros é realizada com base na forma como são geridos e nos fluxos contratuais esperados, conforme os seguintes modelos de negócios:

Custo amortizado: ativos mantidos com o objetivo de auferir fluxos de caixa contratuais, compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativos geridos para obtenção de retorno tanto pelo recebimento dos fluxos contratuais quanto por sua venda com transferência substancial de riscos e benefícios.

Valor justo por meio do resultado (VJR): ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores, incluindo aqueles adquiridos com finalidade de negociação ou cujos fluxos contratuais não se limitem a principal e juros.

Provisão para perdas esperadas:

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações disponíveis utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: informações disponíveis, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: informações disponíveis, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado

(VIII) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(IX) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(X) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

c.5 Depósitos

Os depósitos correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas decorrentes dos depósitos realizados por clientes na Conta da N26, que não se confundem com os da Sociedade.

c.6 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planejados ou de outros não esperados que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a Sociedade, e não são reconhecidos nas demonstrações contábeis uma vez que pode tratar-se de resultados que nunca venham a serem realizados. O controle das contingências passivas é efetuado com observância da Resolução 3.823/09.

As provisões e passivos contingentes são caracterizados de acordo com sua probabilidade de haver uma saída de recursos decorrente de uma obrigação presente ou futura possível, que só poderá ser confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Sociedade. Estes eventos podem ser:

- Prováveis: são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial;
- Possíveis: divulgados nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e
- Remotos: não requerem provisão e nem divulgação.

c.7 Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

c.8 Ativo e Passivo circulante

Ativos circulantes - são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

c.9 Imobilizado de uso

São demonstrados pelo custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação, que são calculadas pelo método linear, obedecidas as seguintes taxas anuais: (i) Instalações e moveis e equipamentos alíquota de 10% a.a.

c.10 Intangível

São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária à taxa de 20% a.a.

c.11 Resultado recorrente e não recorrente

A Sociedade considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Sociedade. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2025.

c.12 Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

i) Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 20 sobre as bases de apuração mensal para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii) PIS e COFINS

As despesas com PIS e COFINS são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente para as receitas de faturamento e outras receitas operacionais; e, de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas financeiras.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

3 Caixa e equivalentes

Em 30 de junho de 2025 a Sociedade possuía R\$ 151 em caixa e equivalentes de caixa, conforme abaixo:

	<u>30/06/2025</u>
Depósitos bancários ⁽¹⁾	151
	<u>151</u>

(1) Referentes à saldos de contas correntes em moeda nacional, em outras instituições financeiras destinados ao pagamento de despesas operacionais e à liquidação de compromissos nas câmaras de compensação.

4 Instrumentos financeiros

a) Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025 os títulos e valores mobiliários estão classificados como “valor justo por meio do resultado”, conforme abaixo:

	<u>Vencimento</u>	<u>30/06/2025</u>
Circulante		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>		
Letras Financeiras do Tesouro - Moeda eletrônica (a)	01/09/2028	2.066
Letras Financeiras do Tesouro - Carteira garantia Mastercard (b)	01/09/2028	2.251
Total		<u>4.317</u>

(a) Conforme capítulo VIII da Resolução BCB nº80: No caso da alocação em títulos públicos federais registrados no Selic, a que se refere o inciso II do § 1º, a alocação pode ser realizada inclusive por meio de operações compromissadas, custodiados em conta específica naquele sistema, com base na posição diária registrada no fechamento do Selic.

(b) A Sociedade possui títulos classificados mensurados ao valor justo por meio do resultado. Trata-se de um contrato junto a bandeira Mastercard, onde a N26 havia montantes aplicados em forma de garantia para a Mastercard, enquanto a Sociedade tivesse uma carteira ativa de operações com cartão de crédito.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram reconhecidas rendas de títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 320.

b) Instrumentos financeiros derivativos

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

5 Ativos Fiscais Correntes

	<u>30/06/2025</u>
Ativos Fiscais Correntes	
Antecipações de IRPJ e CSL Não Compensados no próprio exercício	59
Impostos e contribuições a compensar ⁽¹⁾	1.202
Total	<u>1.261</u>

(1) Corresponde à saldo negativo Imposto de Renda ano base 2024 e IR sobre aplicações financeiras.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

6 Depósitos

Conta de pagamento pré-paga	30/06/2025
Carteira de clientes	508
Total	508

Em 30 de junho de 2025, a Sociedade está atendendo ao capítulo VIII da Resolução BCB nº80, referente a necessidade das instituições de moeda eletrônica manterem recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, apurados no fechamento da grade regular de operações dos participantes no Sistema de Transferência de Reservas (STR) aplicado em:

I – Espécie, no Banco Central do Brasil;
Ou II – títulos públicos federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

O saldo dos clientes nas contas de pagamento não é remunerado.

7 Obrigações por empréstimos e repasses

Empréstimo em moeda estrangeira	30/06/2025
Contrato mútuo ⁽¹⁾	3.211
Total	3.211

(1) Em dezembro de 2023, foi celebrado contrato de mútuo celebrado com a sócia N26 AG, com taxa de juros após a data de vencimento de 5% ao ano. A movimentação desse valor no semestre findo em 30 de junho de 2025 está apresentada a seguir

Empréstimo em moeda estrangeira	30/06/2025
Saldo inicial	8.365
Variação cambial	(315)
Pagamentos	(4.839)
Saldo final	3.211

8 Passivos contingentes

A N26 é parte em processos judiciais de natureza cível, decorrentes do curso normal de suas atividades no Brasil e em outras nações em que atua. As provisões para contingências são estimadas levando em consideração a opinião de assessores jurídicos, a natureza das ações, a complexidade e o posicionamento dos tribunais.

Em 30 de junho de 2025 o saldo de provisões para contingências cíveis no montante de R\$ 5 compreendendo as causas consideradas como perdas prováveis para a Sociedade. A administração entende que os valores das provisões constituídas são suficientes para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

Existem processos de natureza cível com prognóstico de perda possível no montante de R\$ 294 em 30 de junho de 2025.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

9 Patrimônio líquido

a. Capital Social

O capital social de R\$ 149.904, está representado por 149.904.237 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social é dividido da seguinte forma:

	<u>Capital social em Reais</u>	<u>Quantidade de ações</u>
N26 Gmbh. (Alemanha)	149.889.341	149.889.341
N26 Operations Gmbh. (Alemanha)	14.896	14.896
Total	<u>149.904.237</u>	<u>149.904.237</u>

Conforme AGE realizada em 16 de junho de 2025 foi deliberado pelos acionistas aprovar o aumento de capital social no valor de R\$ 767, com a emissão de 766.920 novas ações ordinárias sem valor nominal, passando o capital de R\$ 149.137 para R\$ 149.904 divididos em 149.904.237 ações ordinárias. O aumento de capital foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 25 de julho de 2025.

b. Destinações do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício social terá o direito determinado pelos diretores ad referendum da assembleia geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve lucros para serem destinados.

10 Outras despesas administrativas

	<u>1ºSem/25</u>
Serviços técnicos especializados	(781)
Processamento de dados	(216)
Serviços do sistema financeiro	(3)
Outras despesas administrativas	(5)
Total	<u>(1.005)</u>

11 Outras receitas operacionais

	<u>1ºSem/25</u>
Variação monetária	567
Reversão de provisões passivas não associadas a risco de crédito	60
Outras rendas operacionais	1
Total	<u>628</u>

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

12 Outras despesas operacionais

	<u>1ºSem/25</u>
Despesas com processamento de transações de pagamentos ⁽¹⁾	(651)
Despesas com transações de pagamento PIX ⁽¹⁾	(131)
Indenizações de processos cíveis	(53)
Outras despesas operacionais	(11)
Total	<u>(846)</u>

13 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto – SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, repor, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Sociedade.

De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.606/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado e liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

a. Riscos de mercado e liquidez

O risco de mercado está associado a perdas decorrentes de alterações nos preços de instrumentos em posse da instituição em consequência de flutuações de mercado. Por sua vez, o risco de liquidez está relacionado a possibilidade da instituição em não ter liquidez necessária para honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias.

Para o gerenciamento dos riscos de liquidez e mercado, a Sociedade possui o Comitê de Tesouraria. Entre as responsabilidades deste comitê, que se reúne periodicamente, estão: apreciação do cenário econômico e do contexto do negócio, com avaliação das previsões financeiras e de caixa, fontes de financiamento e riscos identificados; avaliação retrospectiva e prospectiva dos indicadores econômico-financeiros; e deliberação sobre medidas que podem ser tomadas com o objetivo de mitigar os riscos, entre outros.

b. Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a possibilidade perdas associadas: ao não cumprimento, por uma contraparte, de obrigações pactuadas; à deterioração da qualidade creditícia da contraparte; e à custos de recuperação incorridos na reestruturação ou recuperação de ativos problemáticos.

A Sociedade conta com estrutura adequada para gerenciamento do risco de crédito, que contempla processos que possibilitam:

- Avaliar a capacidade de pagamento do credor, através de modelos que incorporam informações do cliente e de mercado,
- A completa formalização da operação, incluindo a classificação de risco de crédito em categorias e critérios consistentes e passíveis de verificação e seu devido provisionamento,

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

- O acompanhamento do crédito, com detecção de possíveis indícios de deterioração da qualidade creditícia da contraparte e testes de estresse, e
- A baixa completa da operação junto aos controles internos e externos e reabertura do limite de crédito do cliente.

c. Risco Operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Para o gerenciamento do risco operacional, há na N26 unidade de negócio responsável pelo levantamento e apontamento dos riscos operacionais do negócio, além de avaliar e testar a eficácia dos controles internos e dos planos de continuidade de negócios, que inclui a infraestrutura de TI. Possui, também, comitê dedicado a avaliação dos critérios de seleção e suas justificativas para a contratação de serviços terceirizados e o risco associados à estas organizações.

d. Requerimentos mínimos de capital e limites operacionais

A Sociedade realiza periodicamente a apuração e acompanhamento dos requerimentos mínimos de capital e limites operacionais pela metodologia simplificada em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.606/17, em que são estabelecidos os percentuais mínimos para relação entre o Patrimônio de Referência Simplificado e o Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada.

	<u>30/06/2025</u>
Patrimônio de Referência (PR)	1.813
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	9.774
Risco de crédito	-
Risco operacional	9.774
Risco em exposição à ouro, moeda estrangeira e variação cambial	-
Índice de Basileia	18,55%
Requerimento mínimo	17%

14 Partes Relacionadas

a. Transações entre partes relacionadas

Partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares.

	<u>30/06/2025</u>
Passivos	(3.211)
Empréstimo em moeda estrangeira (a)	(3.211)

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas, além das despesas com remuneração descritas abaixo.

a. Empréstimo

Em dezembro de 2023, foi celebrado dois contratos de mútuo com a sócia N26 AG. Os contratos envolveram o recebimento do montante de R\$14.924.

Um contrato no valor de R\$ 8.028 com vencimento inicial na data de 28 de fevereiro de 2024 e com prazo estendido para 31 de dezembro de 2025. Em 24 de abril de 2024 foi realizado a baixa desse contrato, sendo o valor de R\$ 7.925 referente a integralização do capital e R\$ 347 como pagamento.

O segundo contrato no valor de R\$ 6.896 com vencimento inicial na data de 30 de maio de 2024, depois estendido para 31 de dezembro de 2024, e então estendido para 30 de setembro de 2025, com taxa de juros após a data de vencimento de 5% ao ano. Esse contrato continuava vigente e em 30 de junho de 2025 o valor do empréstimo estava atualizado em R\$ 3.211.

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve remuneração ao pessoal chave da administração.

15 Imposto de Renda e Contribuição Social

Demonstrativo do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	<u>30/06/2025</u>
Apuração de IR/CS	
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(1.146)
Participação	-
Base de cálculo	<u><u>(1.146)</u></u>
Adições/(exclusões):	
Contingências trabalhistas e cíveis (reversão)	(60)
Prejuízo fiscal	<u><u>(1.206)</u></u>

Em 30 de junho de 2025 a Sociedade apresentava o montante de R\$ 143.436 de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de R\$ 143.436, gerando um crédito de prejuízo fiscal e base negativa de R\$ 48.768.

Para o ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias relacionadas a provisão com passivos contingentes, possuía o montante de R\$ 2.

Os créditos tributários acima não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras, tampouco foi elaborado estudo técnico, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.842 do Conselho Monetário Nacional.

16 Outras informações

Medida Provisória nº1.303/2025

Em 11 de junho de 2025, foi emitida a Medida Provisória nº 1.303/2025, que promoveu alterações na Lei nº 7.589/1988, estabelecendo a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a partir de 8 de outubro de 2025, aplicável a determinadas instituições financeiras e equiparadas.

No caso das Sociedades de Crédito Direto (SCD), a referida MP determinou a majoração da alíquota da CSLL de 9% para 15%.

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Valores em milhares de Reais (exceto quando indicado)

Até a presente data, a Medida Provisória não produziu efeitos sobre as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2025, considerando que ainda está em análise pelo Congresso Nacional,

17 Eventos subsequentes

Após a data-base de 30 de junho de 2025, ocorreram os seguintes eventos relevantes:

- a) Aumento de Capital – Em 16 de setembro de 2025, a Sociedade aprovou e protocolou junto ao Banco Central do Brasil proposta de aumento de capital no valor de R\$ 1.064. O referido aumento encontra-se pendente de aprovação pelo órgão regulador.
- b) Encerramento de Operações com Cartão de Crédito – em setembro a Sociedade concluiu a liquidação das operações residuais relacionadas à sua carteira de cartão de crédito, encerrou o contrato com a respectiva bandeira e, conseqüentemente, em 18 de setembro de 2025, obteve a liberação do montante anteriormente mantido em garantia colateral.
- c) Liquidação de Empréstimo – Em 23 de setembro de 2025, a Sociedade efetuou a quitação integral do saldo residual do contrato de empréstimo mantido com a N26 AG.

FABIO MUNOZ Digital unterschrieben
von FABIO MUNOZ
IBARRA:24332 IBARRA:24332485823
485823 Datum: 2025.10.17
13:15:59 -03'00'

A DIRETORIA

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
MARIO IVAN DOS SANTOS
Contador CRC 1SP 176.011/O-3